



ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 88/2024 – SEAD
CRATO-CE, 06 DE MAIO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR YAN RICHARDSON ALVES FREIRE, inscrito no CPF sob o nº 624.608.993-35, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE PÚBLICO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 06 de maio de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 165/2024 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 06 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Petrolina-PE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	06/05/2024
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 166/2024 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 06 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	Petrolina-PE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	06/05/2024
CARGO	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 167/2024 - GP
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento na cidade de Petrolina-PE, no dia 06 de maio do corrente ano, para realizar visita técnica no Ateliê Ranilson Viana, para acompanhar a execução do contrato da restauração de escultura e monumento sediado no Município do Crato.

NOME	MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE	DESTINO	Petrolina-PE
CPF	050.522.363-52	PERÍODO	06/05/2024
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.15.2**

CONTRATO Nº 2024.05.02.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR AUTOMOTIVO (ARLA-32) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.090 . ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.681,60 (QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.045.980/0001-80. DATA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 02 DE MAIO DE 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.04.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.373,50 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS (MG SANTOS ME), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – RENNAN LOBO XENOFONTE. CRATO-CE, 26 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.04.02.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS). GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.20.122.0021.2.151. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.2- TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.27.4, CUJO OBJETO É: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RILDON SALVIANO LIMA. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.11.07.1

CONTRATO Nº 2024.04.26.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 26 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2023.10.31.1 decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RORIZ NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **Contratada:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea a e § 1º. da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade adicionar quantidades e valores inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de **R\$ 771.256,76 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)** perfazendo um percentual de aproximadamente 8,36% do valor avençado, passando de **R\$ 9.228.870,16 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos)**, para **R\$ 10.000.126,92 (dez milhões cento e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)**, conforme estabelece o artigo 65, I, a e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **assina pela contratada:** Igo Proença Alencar - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 30 de Abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2024.04.26.3. VALOR GLOBAL DE R\$ 885,30 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2023.12.22.1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.29.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2024.04.26.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.327,95 (UM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2024.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.20.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME PROTOCOLOU RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO. A COMISSÃO DECIDE RECEBER O PRESENTE RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, ESTA ADMINISTRAÇÃO SEGUE, EM OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE, DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 140/2024-SMS.
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.****Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Especialidades**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Adriana de Sousa Lima, matrícula 49390, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

**PORTARIA Nº 141/2024-SMS.
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.**

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Nutrição**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Ariza Pereira da Silva Alencar, matrícula 49366, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

**PORTARIA Nº 142/2024-SMS.
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.**

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Saúde da Mulher Gilbertina das Neves Carvalho**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duclele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Deborah da Conceição Justino Nunes Brasil, matrícula 51883, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 143/2024 – SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Saúde Dr. Raimundo Bezerra de Farias**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Ducielle Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Silvania Duarte da Silva, matrícula 49814, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 144/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Centro de Saúde Joaquim Ferreira Leite**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duclele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Roberta Maria Carvalho Arrais, matrícula 49387, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 145/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados no **Núcleo de Endemias**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Sawanna Kellen Esmeraldo Feitosa, matrícula 50743, ocupante do cargo de Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde;

III – Edmilson do Nascimento, matrícula 24270, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Endemias.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 146/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **UBS José Pinheiro Esmeraldo**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duclele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Taynara Queiroz de Macedo, matrícula 49389, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 147/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **Unidade Básica de Saúde José Ribeiro da Cruz**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duclele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Sâmia Uérica Leite Medeiros, matrícula 49363, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde

Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 148/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **UBS Maria Duarte**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Karmen Lyvia de Alencar Brito Siebra, matrícula 49522, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 149/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **UBS Riacho Vermelho**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Larisse Moraes Apolônio, matrícula 52180, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 150/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **UBS Santa Fé**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Raissa Sousa Calou, matrícula 49803, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

PORTARIA Nº 151/2024-SMS
CRATO/CE, 06 DE MAIO DE 2024.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

A Secretária de Saúde do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde, lotados na **UBS Sinobilina Peixoto**, que se encontram em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Moisés Otávio da Silva, matrícula 1720, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Recursos Humanos - SMS;

II – Duciele Araújo Pinheiro Bione, matrícula 0522, ocupante do cargo de Coordenadora de Célula de Atenção à Saúde;

III – Sâmia Alencar Sucupira, matrícula 49388, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Saúde.

Parágrafo único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação, previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 06 de Maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde
Portaria de Nomeação nº 0507002/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**PORTARIA Nº 16/2024 – SECULT
CRATO - CE, 06 DE MAIO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **CICERA DA SILVA ABREU**, inscrita no CPF sob o nº 040.037.753-50, ocupante de cargo de Gerente de Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTA** nos Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 06 de maio 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de Nomeação nº 0107014/2021-GP

EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extrato de contrato referente ao Edital de Seleção Pública para Contratação de artistas para execução de “Intervenção Artístico-Urbana” a ser realizada no paredão do viaduto do Bairro Alto da Penha, localizado na rua José Marrocos no município do Crato. Edital Secult Nº 05/2023.

Vigência dos contratos: 06 (seis) meses..

Dotação orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.000 – Ações e Projetos de Incremento à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00

Contrato nº: 190101/2024 - valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratado: Fernanda Veloso da Costa

Data do contrato: 19 de janeiro de 2024.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**AVISO DE ADIAMENTO**

Em observância aos princípios da autotutela administrativa e legalidade, o Município de Crato-CE, através da Secretaria de Finanças e Planejamento torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a ausência de publicação do Aviso de Contratação, o recebimento de propostas da Dispensa de Licitação nº 2024.04.19.1, cujo objeto é a Aquisição de camisas para a Campanha do IPTU 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Crato/CE, marcado para a data limite do dia 07/05/2024 de 08h às 17h, fica **ADIADO** para o dia 10/05/2024 no mesmo horário.

Crato – CE, 06 de maio de 2024.

Rildon Salviano Lima

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº 74/2024-GP
